

UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS

Estudo Técnico Preliminar 468/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Aquisição dos produtos destina-se a reposição de estoques de água mineral do Almoxarifado Central para suprimento das necessidades das unidades e subunidades administrativas e de ensino, pesquisa e extensão da UFSM.

A necessidade de aquisição de garrações de 20 litros ocorre pois a UFSM têm em sua estrutura física prédios antigos com tubulação de metal que encontram-se enferrujados não permitindo que se possa usar da água fornecida por estas tubulações para ingestão humana. Assim faz-se necessária a aquisição de água para reposição de bebedouros para consumo do público, de quem trabalha, estuda ou visita os prédios.

A aquisição se dará através da realização de registro de preço, a água será fornecida em embalagens de 20 litros, a empresa fornecedora que deverá realizar o fornecimento da água e a entrega nas diversas unidades solicitantes no prazo definido no edital.

Também serão adquiridas embalagens de água mineral de 500ml e 200ml, em garrafas PET e copos, para fornecimento à eventos como semanas acadêmicas, seminários e congressos promovidos por Cursos e Departamentos da instituição e para formaturas dos cursos da UFSM. Os produtos serão fornecidos para autoridades e convidados que participarão dos eventos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIVISÃO DE ALMOXARIFADO CENTRAL	FERNANDO LEVISKI BUENO - SIAPE 1551323

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O julgamento das propostas das empresas deverá ser pelo menor preço global, o produto principal com maior volume e entrega diária é água mineral em garrações de 20 litros, é importante que o mesmo fornecedor seja responsável pelos outros itens devido ao prazo para entrega pois como teremos entrega diária da água de 20 litros os outros itens podem ser entregues na mesma oportunidade e com a mesma rapidez, garantindo o fornecimento para eventos que muitas vezes solicitam os produtos com apenas alguns dias de antecedência.

Com relação aos vasilhames novos é importante que a mesma empresa seja a fornecedora para que haja compatibilidade dos produtos e também para que não haja atraso no fornecimento dos vasilhames novos o que poderia prejudicar o fornecimento de água.

São exigidos os documentos para habilitação conforme edital, catálogos e laudos técnicos de análise do produto ofertado com aprovação pelo órgão competente Estadual e/ou Federal.

5. Levantamento de Mercado

Os produtos que serão licitados são fornecidos por um amplo rol de fornecedores, não havendo óbice a garantia de ampla concorrência, ainda pode-se ressaltar que estes itens são licitados anualmente pela Universidade sem ocorrência de problemas.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição de água visa resolver problema com água para consumo humano em prédios antigos da UFSM com tubulação metálica enferrujada que não permite consumo e também para fornecimento a unidades de outros locais de desejarem fazer a aquisição. Também fornecimento de água para palestrantes, autoridades e convidados de eventos promovidos pela Universidade.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para a definição dos quantitativos de produtos solicitados foi utilizado histórico de consumo dos produtos nos anos anteriores. Foi realizada consulta para cada item no sistema SIE através do relatório 5.4.3.28 - Movimento do Produto no período para os anos de 2024 e 2025, verificando a quantidade de itens requisitada ao Almoxarifado Central através da Requisições ao Almoxarifado efetuadas pelas diversas unidades e subunidades da UFSM.

Além da verificação do quantitativo total solicitado ao almoxarifado procurou-se também identificar situações de consumo fora do padrão normal para ajuste das quantidades que serão licitadas, evitando-se a aquisição de quantidades maiores ou menores que a necessidade efetiva.

O quantitativo definido para aquisição de cada material consta na Solicitação de Compra digitada no sistema SIE e irá compor o Termo de Referência que estará anexo ao Edital da licitação

8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor total estimado para contratação é R\$ 213.114,00 para aquisição de água mineral em embalagens de 200ml, 500ml, em garrações de 20 litros e vasilhame novo. Quanto ao valor total cabe algumas observações:

- a) A contratação será em regime de registro de preço e os itens serão empenhados conforme a necessidade de aquisição e a disponibilidade de recursos.
- b) A pesquisa de preço foi realizada no Sistema de Pesquisa de Preços do Compras.gov.br, sendo utilizado o valor menor entre a média ou a mediana fornecida pelo sistema. O resumo da pesquisa será anexado ao processo administrativo da licitação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A aquisição será por registro de preço e os produtos serão empenhados conforme disponibilidade de orçamento e da necessidade de compra.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2016-2026) da UFSM particularmente ao Desafio 2 – Educação inovadora e transformadora com excelência acadêmica, e também está de acordo com Planejamento de Contratações da UFSM para o ano de 2026.

12. Resultados Pretendidos

A aquisição dos produtos proporcionará a instituição fornecimento de água em condições adequadas para os seus servidores, colaboradores e alunos, em função de que em prédios antigos a tubulação de metal enferrujada não proporciona água potável nas torneiras para ingestão.

13. Providências a serem Adotadas

A instituição já possui estrutura adequada para recepção e uso dos produtos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Possíveis impactos ambientais somente no descarte de embalagens após consumo, ressalta-se a Universidade possui política de gestão de resíduos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

De acordo com o Estudo Técnico Preliminar em questão consideramos viável a contratação, foram apresentadas a necessidade de contratação, justificativa, pesquisa de preços e demais itens necessários

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FERNANDO LEVISKI BUENO

Administrador



Assinou eletronicamente em 11/06/2026 às 11:26:47.